



ANALISE DE DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

Minduri-MG, 22 de Setembro de 2025

Edital Chamada Pública nº 008/2025

Processo Licitatório Nº 077/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

CREDENCIAMENTO 002/2025

Eu, Daniel de Amorim Freitas, na qualidade do Processo Licitatório nº 077/2025 e Edital de Credenciamento nº 002/2025, venho por meio desta, formalizar as instruções necessárias após a conclusão de sessão de avaliação e julgamento, realizado no dia 22 de Setembro de 2025, as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Minduri. Conforme Ata de Reunião de Avaliação e Julgamento, pelos membros avaliadores Sra. Ellen Kiarely de Souza, Sra. Claudinéia de Fátima Vitor e a Sra. Renata de Aquino da Silva foi constatado que foram apresentadas 09 (nove) empresa, sendo elas:

Empresa	Área de Atuação	Nota Recebida
Marcos Antônio Delfino 03419816642 inscrito no CNPJ nº 19.657.602/0001-44, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 118, Bairro Centro na cidade de Minduri- MG, CEP: 37.447-000 – neste ato representado por Marcos Antônio Delfino.	Educador Físico	80
Serviços de Fisioterapia Minduri LTDA , inscrito no CNPJ nº 54.969.113/0001-29, com endereço na Rua Alameda dos Sabiás nº 59, Vila Vassalo na cidade de Minduri – MG – neste ato representado por Crislayne Aparecida Santos.	Fisioterapeuta	100
Karysne Rezende Pereira Silva Fisioterapeuta , inscrito no CNPJ nº 55.257.969/0001-34, situado na Rua Praça Monsenhor João Câncio, nº 133, Centro, na cidade de Cruzília – MG, CEP: 37.445-000	Fisioterapeuta	100
Tomaz Odontologia Ltda , inscrito no CNPJ nº 62.541.613/0001-93, situado na Rua Paraná nº 49 – Vila Vassalo – Minduri/MG CEP 37.447-000 neste ato representado por André Alves Tomaz.	Dentista	70
Mente e Corpo Associados Ltda , inscrita no CNPJ nº 49.550.735/0001-88, situado na Rua Francisco dos Santos Filho, nº 51, Bairro Santa Rita – CEP: 37.440-000	Psicologa 120 horas	100



na cidade de Caxambu/MG. Neste ato representado por Poliana Oliveira de Andrade.		
Souza Costa Serviços Médicos Ltda , inscrita no CNPJ nº 30.998.841/0001-09, Situado na Rua Afonso Pena, nº 263, Centro, Santos Dumont/MG, Cep: 36.240-123, neste ato representado por Juliana Chaves Costa.	Endocrinologista	90
DICKENS SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA , inscrito no CNPJ nº 11.168.900/0001-69, situado na rua Cel. Serafim Pereira nº 60, Centro, Cruzília – MG, CEP 37.445-000, neste ato representado por Maxmuller Arantes Mangia	Obstetra	100
Leandro Soares Rocha , inscrito no CNPJ nº 46.251.140/0001-33, Rua Nilo Peçanha, Bairro Centro, nº 99 na cidade de Ritópolis – MG, Cep: 36.335-000, neste ato representado por Leandro Soares Rocha.	Ortopedista	100
CAPE 2003 – Clínica Adulto Pediátrica Ltda. , inscrito no CNPJ nº 05.828.554/0001-03, situado na Rua Barão do Rio Branco nº 43, Rosário, Andrelândia – MG neste ato representado por Fábio Lessa Pestana	Psiquiatra	100

Foram Habilitada para a Credenciamento via Chamamento Público para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas, nas Unidades de Saúde do Município de Minduri – MG, bem como, atendimento ambulatorial em pediatria, Psiquiatria, Ortopedia, Endocrinologia, Psicologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Odontologia e Educador Físico voltado para área da saúde, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Minduri – MG, tendo de acordo com a fórmula estabelecida no Edital. Adicionalmente conforme consta na ata, não foram protocolados outras documentações para as demais.

Diante do exposto, instruo as seguintes ações a serem adotadas:

Recomendo a homologação do credenciamento das empresas

Conforme análise de Comissão de Avaliação. Deverá ser realizada a publicação oficial do resultado do credenciamento no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura de Minduri-MG e nos demais meios previstos em lei. Após homologação, deverá ser formalizado o contrato de prestação de serviço entre o Município de Minduri e a empresa credenciada, conforme previsto no edital e legislação aplicável. Considerando que não houve empresas credenciadas para o processo licitatório 077/2025 sugiro a análise da viabilidade de um novo procedimento de credenciamento



específico para essas áreas, a fim de garantir a plena execução dos serviços previstos.

Estas são as instruções decorrentes da conclusão do processo de avaliação e julgamento.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional que faça necessário.

Atenciosamente,

Daniel de Amorim Freitas
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Minduri/MG